



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016



## PROJETO DE LEI Nº016/06

**Denomina de “Onzeci Aparecida de Queiroz”, o Centro de Convivência dos Idosos.**

**Willian Martins Maia**, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Onzeci Aparecida de Queiroz”, o Centro de Convivência dos Idosos.

**Art. 2º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de maio de 2016.

**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para o parecer parecer.

Sala das Sessões... 16/05/16.  
*[Signature]*  
Pres. Câmara

Atrovado em duas discussões  
por unanimidade  
Sala das Sessões em 16.05.16  
Presidente  
*[Signature]*

Sala das Sessões em 16/05/16  
Presidente  
*[Signature]*